



EDITAL Nº 002/2021 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado – PSS, por análise de currículos para contratação administrativa temporária, **de acordo com o Art. 4º da Lei 679/2017-PGMP**, de profissionais em Nível Superior, Médio, Técnico, Fundamental completo e Fundamental incompleto, em caráter excepcional nas diversas modalidades: Educação Infantil, Ensino Fundamental anos iniciais e finais, Educação de Jovens e Adultos, Educação Indígena e Educação Especial, para atuar em na Zona Urbana e Zona Rural na área de Terra Firme do município de Parintins/AM, no ano letivo de 2022. O disposto no Processo Seletivo Simplificado - PSS/2021 encontra-se fundamentado nas Legislações, a saber: **Constituição Federal de 1988**, em seu Capítulo VII, Artigo 37, inciso IX, **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Lei 9.394/1996**, Capítulo I, Artigo 21 e inciso I, Artigo 61 e seu Parágrafo Único e Artigo 62, e suas alterações posteriores, **Lei n.º 7.853/89** e **Decreto n.º 3.298/99**, **Resolução CEB nº 3, de 10 de novembro de 1999**, Artigo 8º, **Lei nº 438/2008 – PGMP**, Capítulo II, Artigo 5º, § 1º inciso II, e suas alterações, **Lei nº 489/2010-PGMP**, Capítulo III, Artigo 55 e incisos I, II, e III, **Resolução nº 134/2009 – CEE/AM** que aprova o **Regimento Geral das Escolas da Rede Municipal de Ensino** em seus Artigos 86 e 95, **Lei Complementar n.º 016/2014-PGMP**, alterada pela **Lei Complementar n.º 021/2017-PGMP**, **Lei nº 679/2017 – PGMP**, **Decreto Municipal nº127/2021-PGMP** e demais instrumentos legais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção para preenchimento de vagas: Professor; Inspetor de aluno de escola pública do Ensino Fundamental; Inspetor de aluno de escola pública educação Infantil; Instrutor de aprendizagem em informática; Monitor para atender alunos com deficiência – AEE; Auxiliar Administrativo; Auxiliar de Serviços Gerais; Motorista; Cozinheira; Vigia e Marinheiro Fluvial de Convés para contratação por tempo determinado, para o período de 14 fevereiro de 2022 até 23 de dezembro de 2022, contado da assinatura do contrato administrativo.
- 1.2 A inscrição será gratuita;
- 1.3 As publicações ocorrerão através do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, <https://diariomunicipalaam.org.br//>, site oficial da Prefeitura de Parintins www.parintins.am.gov.br, no mural da Secretaria Municipal de Educação e com ampla divulgação nos veículos de comunicação local;
- 1.4 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e implícita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas legislações supracitadas, não cabendo, portanto, alegação de desconhecimento;
- 1.5 À pessoa com deficiência é assegurada o direito de candidatar-se no presente processo simplificado, sendo garantido o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas disponíveis e divulgadas, desde que a deficiência que lhe é acometida não seja incompatível com as atribuições do cargo;
 - 1.5.1 Não existindo candidato concorrente à vaga de deficiente, esta será colocada à disposição dos demais concorrentes;



- 1.6 A convocação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação decrescente publicada no [Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas \(diariomunicipalaaam.org.br\)](http://Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas (diariomunicipalaaam.org.br)) e no site www.parintins.am.gov.br; no mural da Secretaria Municipal de Educação e com ampla divulgação nos veículos de comunicação local;
- 1.7 A lotação ocorrerá conforme a aprovação na área que o candidato se inscrever;
- 1.8 O Edital e seus anexos estarão disponíveis no diariomunicipalaaam.org.br e no site www.parintins.am.gov.br, no mural da Prefeitura Municipal de Parintins e da Secretaria Municipal de Educação.
- 1.9 Parentes de membros da Comissão do PSS – Portaria n.º 422/2021-SEMED e suas alterações, não podem concorrer a nenhum dos cargos oferecidos nesse Edital n.º 002/2021- PSS.

2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2021

DATA	FASES
10/12/2021	Publicação do Edital
15/12/2021	Abertura de Inscrição
26/12/2021	Encerramento do Prazo de Inscrição
27/12/2021 à 06/01/2022	Análise das inscrições
10/01/2022	Publicação da relação de inscrições deferidas
11/01/2022	Apresentação e interposição de recursos de inscrições indeferidas
13/01/2022	Publicação do resultado do julgamento dos recursos
14/01/2022 à 25/01/2022	Análise dos currículos e títulos apresentados
27/01/2022	Publicação do resultado preliminar do PSS/2021.
28/01/2022	Apresentação e interposição de recursos
01/02/2022	Publicação do resultado do julgamento dos recursos
03/02/2022	Homologação e publicação do Resultado final do PSS/2021
07/02/2022	Publicação do Edital de convocação dos classificados para contratação temporária
08/02/2022 à 11/02/2022	Assinatura dos contratos

3. DOS CARGOS, SUAS ESPECIFICIDADES E NÚMERO DE VAGAS

ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS			
	ZONA URBANA		ZONA RURAL	
	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	50	3	37	2
Código CBO	2311-05			
Salário Base	R\$ 1.443,12			
Carga horária	20 (vinte) horas semanais.			
Pré-requisitos	Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior.			
Área de atuação	Centros Educacionais Infantis pertencentes à Rede Municipal de Ensino (Zona Urbana e Rural – Terra Firme).			
Descrição das atividades	Planejar e ministrar aulas, garantindo à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como, o direito a proteção, saúde, a liberdade, a confiança, ao respeito, a dignidade, a brincadeira a convivência e a interação com outras crianças; elaborar e selecionar material didático utilizado no processo de aprendizagem do aluno; organizar sua prática pedagógica observando o desenvolvimento da criança nas diferentes etapas; participar do processo de planejamento, implantação e avaliação da prática pedagógica.			



ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS			
	ZONA URBANA		ZONA RURAL	
	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
PROFESSOR INDIGENISTA BILÍNGUE DE NÍVEL SUPERIOR NA EDUCAÇÃO INFANTIL (ÁREA INDÍGENA) Código CBO Salário Base Carga horária Pré-requisitos Área de atuação Descrição das atividades	0	0	05	0
3321-05 R\$ 1.443,12 20 (vinte) horas semanais. Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Pedagogia Intercultural, Normal Superior, Magistério Indígena - Pirayawara e falante da língua Sateré-Mawé; Carta de Anuência da comunidade Indígena, especialmente das lideranças indígenas e comunitários. Escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino, área indígena. Promover educação e a relação ensino-aprendizagem de crianças de até cinco anos; cuidar de alunos; planejar a prática educacional e avaliar as práticas pedagógicas. Organizar atividades; pesquisar; interagir com a família e a comunidade.				

ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS			
	ZONA URBANA		ZONA RURAL	
	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO Código CBO Salário Base Carga horária Pré-requisitos Área de atuação Descrição das atividades	19	1	111	6
2311-05 R\$ 1.443,12 20 (vinte) horas semanais. Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior. Escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino (Zona Urbana e Rural – Terra Firme). Planejar e ministrar aulas; Selecionar e elaborar material didático utilizado no processo de ensino e aprendizagem; Organizar a sua prática pedagógica observando o desenvolvimento do conhecimento nas suas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e da comunidade em que a unidade de ensino se insere; Participar do processo de planejamento, implantação e avaliação da prática pedagógica.				

ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS			
	ZONA URBANA		ZONA RURAL	
	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
PROFESSOR INDIGENISTA BILÍNGUE DO ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO Código CBO Salário Base Carga horária Pré-requisitos Área de atuação Descrição das atividades	0	0	10	1
3321-05 R\$ 1.443,12 20 (vinte) horas semanais. Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Pedagogia Intercultural, Normal Superior, Magistério Indígena - Pirayawara e falante da língua Sateré-Mawé; Carta de Anuência da comunidade Indígena, especialmente das lideranças indígenas e comunitários. Escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino, área indígena. Dar aulas em escolas da zona rural - área indígena, ensinar a ler, escrever e calcular; preparar aulas, material didático e planejar o ano letivo. Avaliar alunos e supervisionar suas atividades. Realizar procedimentos administrativos. No desenvolvimento das atividades, comunica-se com os alunos, pais, equipe escolar e comunidade.				



ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS			
	ZONA URBANA		ZONA RURAL	
	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA	04	0	39	2
Código CBO	2313-35			
Salário Base	R\$ 1.443,12			
Carga horária	20 (vinte) horas semanais.			
Pré-requisitos	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e áreas afins para professores que pretendem atuar na Zona Rural - Terra Firme.			
Área de atuação	Escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino (Zona Urbana e Rural – Terra Firme). Planejar e ministrar aulas; selecionar e elaborar material didático utilizado no processo de ensino e aprendizagem; organizar a sua prática pedagógica observando o desenvolvimento do conhecimento nas suas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e da comunidade em que a unidade de ensino se insere; participar do processo de planejamento, implantação e avaliação da prática pedagógica.			
Descrição das atividades	Escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino (Zona Urbana e Rural – Terra Firme). Planejar e ministrar aulas; selecionar e elaborar material didático utilizado no processo de ensino e aprendizagem; organizar a sua prática pedagógica observando o desenvolvimento do conhecimento nas suas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e da comunidade em que a unidade de ensino se insere; participar do processo de planejamento, implantação e avaliação da prática pedagógica.			

ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS			
	ZONA URBANA		ZONA RURAL	
	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
PROFESSOR INDIGENISTA BILÍNGUE DO ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA	0	0	04	0
Código CBO	3321-05			
Salário Base	R\$ 1.443,12			
Carga horária	20 (vinte) horas semanais.			
Pré-requisitos	Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e falante da língua Sateré-Mawé e/ou Magistério Indígena Pirayawara; Carta de Anuência da comunidade Indígena, especialmente das lideranças indígenas e comunitários.			
Área de atuação	Escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino, área indígena.			
Descrição das atividades	Dar aulas em escolas da zona rural - área indígena, ensinar a ler, escrever e calcular; preparar aulas, material didático e planejar o ano letivo. Avaliar alunos e supervisionar suas atividades. Realizar procedimentos administrativos. No desenvolvimento das atividades, comunicam-se com os alunos, pais, equipe escolar e comunidade.			

ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS			
	ZONA URBANA		ZONA RURAL	
	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – LÍNGUA INGLESA	09	0	03	0
Código CBO	3321-05			
Salário Base	R\$ 1.443,12			
Carga horária	20 (vinte) horas semanais.			
Pré-requisitos	Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Inglesa e áreas afins para professores que pretendem atuar na Zona Rural - Terra Firme.			
Área de atuação	Escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino (Zona Urbana e Rural – terra Firme). Planejar e ministrar aulas; selecionar e elaborar material didático utilizado no processo de ensino e aprendizagem; organizar a sua prática pedagógica observando o desenvolvimento do conhecimento nas suas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e da comunidade em que a unidade de ensino se insere; participar do processo de planejamento, implantação e avaliação da prática pedagógica.			
Descrição das atividades	Escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino (Zona Urbana e Rural – terra Firme). Planejar e ministrar aulas; selecionar e elaborar material didático utilizado no processo de ensino e aprendizagem; organizar a sua prática pedagógica observando o desenvolvimento do conhecimento nas suas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e da comunidade em que a unidade de ensino se insere; participar do processo de planejamento, implantação e avaliação da prática pedagógica.			



ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS			
	ZONA URBANA		ZONA RURAL	
	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA	03	0	39	02
Código CBO	2313-40			
Salário Base	R\$ 1.443,12			
Carga horária	20 (vinte) horas semanais.			
Pré-requisitos	Licenciatura em Matemática e áreas afins para professores que pretendem atuar na Zona Rural - Terra Firme.			
Área de atuação	Escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino (Zona Urbana e Rural – Terra Firme).			
Descrição das atividades	Planejar e ministrar aulas; selecionar e elaborar material didático utilizado no processo de ensino e aprendizagem; organizar a sua prática pedagógica observando o desenvolvimento do conhecimento nas suas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e da comunidade em que a unidade de ensino se insere; participar do processo de planejamento, implantação e avaliação da prática pedagógica.			

ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS			
	ZONA URBANA		ZONA RURAL	
	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
PROFESSOR INDIGENISTA BILÍNGUE DO ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – MATEMÁTICA	0	0	04	0
Código CBO	3321-05			
Salário Base	R\$ 1.443,12			
Carga horária	20 (vinte) horas semanais.			
Pré-requisitos	Licenciatura em Matemática e áreas afins, falante da língua Sateré-Mawé e/ou Magistério Indígena Pirayawara; Carta de Anuência da comunidade Indígena, especialmente das lideranças indígenas e comunitários.			
Área de atuação	Escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino, área indígena			
Descrição das atividades	Dar aulas em escolas da zona rural - área indígena, ensinar a ler, escrever e calcular; preparar aulas, material didático e planejar o ano letivo. Avaliar alunos e supervisionar suas atividades. Realizar procedimentos administrativos. No desenvolvimento das atividades, comunicam-se com os alunos, pais, equipe escolar e comunidade			

ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS			
	ZONA URBANA		ZONA RURAL	
	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS	01	0	09	01
Código CBO	2311-05			
Salário Base	R\$ 1.443,12			
Carga horária	20 (vinte) horas semanais.			
Pré-requisitos	Licenciatura em Ciências Naturais, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Química e Licenciatura em Física.			
Área de atuação	Escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino (Zona Urbana e Rural – Terra Firme).			
Descrição das atividades	Planejar e ministrar aulas; selecionar e elaborar material didático utilizado no processo de ensino e aprendizagem; organizar a sua prática pedagógica observando o desenvolvimento do conhecimento nas suas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e da comunidade em que a unidade de ensino se insere; participar do processo de planejamento, implantação e avaliação da prática pedagógica.			



ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS			
	ZONA URBANA		ZONA RURAL	
	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – GEOGRAFIA	01	0	12	01
Código CBO	2313-20			
Salário Base	R\$ 1.443,12			
Carga horária	20 (vinte) horas semanais.			
Pré-requisitos	Licenciatura em Geografia e áreas afins, para professores que pretendem atuar na Zona Rural – Terra Firme.			
Área de atuação	Escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino (Zona Urbana e Rural – Terra Firme).			
Descrição das atividades	Planejar e ministrar aulas; selecionar e elaborar material didático utilizado no processo de ensino e aprendizagem; organizar a sua prática pedagógica observando o desenvolvimento do conhecimento nas suas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e da comunidade em que a unidade de ensino se insere; participar do processo de planejamento, implantação e avaliação da prática pedagógica.			

ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS			
	ZONA URBANA		ZONA RURAL	
	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
PROFESSOR INDIGENISTA BILÍNGUE DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – GEOGRAFIA	0	0	04	0
Código CBO	2313-20			
Salário Base	R\$ 1.443,12			
Carga horária	20 (vinte) horas semanais.			
Pré-requisitos	Licenciatura em Geografia e áreas afins, falante da língua Sateré-Mawé e/ou Magistério Indígena Pirayawara; Carta de Anuência da comunidade Indígena, especialmente das lideranças indígenas e comunitários.			
Área de atuação	Escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino, área indígena.			
Descrição das atividades	Dar aulas em escolas da zona rural - área indígena, ensinar a ler, escrever e calcular; preparar aulas, material didático e planejar o ano letivo. Avaliar alunos e supervisionar suas atividades. Realizar procedimentos administrativos. No desenvolvimento das atividades, comunicam-se com os alunos, pais, equipe escolar e comunidade.			

ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS			
	ZONA URBANA		ZONA RURAL	
	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO - HISTÓRIA	01	0	15	01
Código CBO	2313-20			
Salário Base	R\$ 1.443,12			
Carga horária	20 (vinte) horas semanais.			
Pré-requisitos	Licenciatura em História e áreas afins, para professores que pretendem atuar na Zona Rural – Terra Firme.			
Área de atuação	Escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino (Zona Urbana e Rural – Terra Firme).			
Descrição das atividades	Planejar e ministrar aulas; selecionar e elaborar material didático utilizado no processo de ensino e aprendizagem; organizar a sua prática pedagógica observando o desenvolvimento do conhecimento nas suas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e da comunidade em que a unidade de ensino se insere; participar do processo de planejamento, implantação e avaliação da prática pedagógica.			



ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS			
	ZONA URBANA		ZONA RURAL	
	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – ED. FÍSICA	09	01	09	01
Código CBO	2313-15			
Salário Base	R\$ 1.443,12			
Carga horária	20 (vinte) horas semanais.			
Pré-requisitos	Licenciatura em Educação Física.			
Área de atuação	Escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino (Zona Urbana e Rural – Terra Firme). Planejar e ministrar aulas; selecionar e elaborar material didático utilizado no processo de ensino e aprendizagem; organizar a sua prática pedagógica observando o desenvolvimento do conhecimento nas suas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e da comunidade em que a unidade de ensino se insere; participar do processo de planejamento, implantação e avaliação da prática pedagógica.			
Descrição das atividades	Escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino (Zona Urbana e Rural – Terra Firme). Planejar e ministrar aulas; selecionar e elaborar material didático utilizado no processo de ensino e aprendizagem; organizar a sua prática pedagógica observando o desenvolvimento do conhecimento nas suas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e da comunidade em que a unidade de ensino se insere; participar do processo de planejamento, implantação e avaliação da prática pedagógica.			

ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS			
	ZONA URBANA		ZONA RURAL	
	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE – SALA DE RECURSO	09	0	04	0
Código CBO	2392			
Salário Base	R\$ 1.443,12			
Carga horária	20 (vinte) horas semanais.			
Pré-requisitos	Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior, com cursos na área de Psicopedagogia, Educação Especial, Educação Inclusiva e/ou Atendimento Educacional Especializado.			
Área de atuação	Escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino (Zona Urbana e Rural – Terra Firme).			
Descrição das atividades	Descrever as ações desenvolvidas com os professores da educação comum e com os pais dos alunos atendido na Sala de Recursos Multifuncionais; receber as informações necessárias a respeito dos alunos com deficiência por parte do professor da sala de aula e da família do aluno atendido; possuir contato com outras instituições que o aluno frequente ou outros profissionais que atendem o aluno; orientar a aprendizagem dos alunos; participar no processo de planejamento das atividades escolares; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; promover, sistematicamente, junto a equipe pedagógica e administrativa da unidade escolar, repasse técnicos referentes à sistematização de atendimento do aluno com deficiência; elaborar e executar os planos de atividades, conforme as especificidades dos educandos e níveis de atendimento e executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente escolar.			



ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS			
	ZONA URBANA		ZONA RURAL	
	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-AEE – PARA ATENDER ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA-TEA.	41	02	04	0
Código CBO	2392			
Salário Base	R\$ 1.443,12			
Carga horária	20 (vinte) horas semanais.			
Pré-requisitos	Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior, com cursos na área de Psicopedagogia, Educação Especial, Educação Inclusiva e/ou Atendimento Educacional Especializado.			
Área de atuação	Escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino (Zona Urbana e Rural – Terra Firme).			
Descrição das atividades	Apoio às atividades de comunicação, interação social, locomoção, alimentação e cuidados pessoais no contexto escolar, nos termos do parágrafo único do art. 3o da Lei no 12.764, de 2012 e art. 4º, §2º, do Decreto nº 8.368/2014.			

ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS			
	ZONA URBANA		ZONA RURAL	
	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
INSPECTOR DE ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA	11	01	03	0
Código CBO	3341-10			
Salário Base	R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)			
Carga horária	40 (quarenta) horas semanais.			
Pré-requisitos	Ensino Médio Completo com Curso de Relações Humanas e interpessoais.			
Área de atuação	Centros Infantis e Escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino (Zona Urbana e Rural – Terra Firme).			
Descrição das atividades	Cuidar da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola; inspecionar o comportamento dos alunos no ambiente escolar. Orientar alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários; ouvir reclamações e analisar fatos. Prestar apoio às atividades acadêmicas; controlar as atividades livres dos alunos, orientando entrada e saída de alunos, fiscalizando espaços de recreação, definindo limites nas atividades livres. Organizar ambiente escolar. Executar demais atividades inerentes ao cargo por determinação superior imediato.			

ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS			
	ZONA URBANA		ZONA RURAL	
	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
INSPECTOR DE ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA – EDUCAÇÃO INFANTIL	22	01	0	0
Código CBO	3341-10			
Salário Base	R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)			
Carga horária	40 (quarenta) horas semanais.			
Pré-requisitos	Ensino Médio Completo ou Magistério, Curso de Qualificação na área.			
Área de atuação	Centros Infantis pertencentes à Rede Municipal de Ensino (Zona Urbana e Rural – Terra Firme).			
Descrição das atividades	Auxiliar o Professor Titular da sala de aula nas atividades pedagógicas e nas atividades de rotina: Higiene, alimentação, locomoção nas atividades sócio recreativas entre outras, que exijam auxílio constante no cotidiano escolar.			



ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS			
	ZONA URBANA		ZONA RURAL	
	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
INSTRUTOR DE APRENDIZAGEM EM INFORMÁTICA	04	0	07	0
Código CBO	2332-25			
Salário Base	R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)			
Carga horária	40 (quarenta) horas semanais.			
Pré-requisitos	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Informática.			
Área de atuação	Centros Infantis e Escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino (Zona Urbana e Rural – Terra Firme).			
Descrição das atividades	Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para a qualificação profissional de jovens e adultos orientando-os nas técnicas específicas da área em questão. Avaliar o processo ensino-aprendizagem; elaborar material pedagógico; sistematizar estudos, informações e experiências sobre a área ensinada; garantir segurança, higiene e proteção ambiental nas situações de ensino-aprendizagem; fazer registros de documentação escolar, de oficinas e de laboratórios.			

ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS			
	ZONA URBANA		ZONA RURAL	
	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
MONITOR PARA ATENDER ALUNOS COM DEFICIÊNCIA-AEE – EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL	84	05	54	03
Código CBO	3341-10			
Salário Base	R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)			
Carga horária	40 (quarenta) horas semanais.			
Pré-requisitos	Ensino Médio Completo, Magistério e Cursos na área de Educação Especial, Educação Inclusiva e/ou Atendimento Educacional Especializado.			
Área de atuação	Centros Infantis e Escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino (Zona Urbana e Rural – Terra Firme).			
Descrição das atividades	Auxiliar o aluno com deficiência com necessidade de apoio nas atividades de higiene, alimentação, locomoção, nas atividades sócio recreativas entre outras, que exijam auxílio constante no cotidiano escolar; auxiliar o professor nas atividades pedagógicas em sala de aula; participar ativamente das atividades do horário de trabalho pedagógico coletivo.			

ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS			
	ZONA URBANA		ZONA RURAL	
	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22	01	16	01
Código CBO	1114-15			
Salário Base	R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)			
Carga horária	40 (quarenta) horas semanais.			
Pré-requisitos	Ensino Médio Completo e Curso Básico de Informática completo.			
Área de atuação	Centros Infantis e Escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino (Zona Urbana e Rural – Terra Firme).			
Descrição das atividades	Organizar e manter atualizados a escrituração escolar; recepcionar e atender cordialmente o pessoal docente, discentes, pais e responsáveis pelos alunos, prestando-lhes informações e esclarecimentos referentes às formalidades legais e burocráticas.			



ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS			
	ZONA URBANA		ZONA RURAL	
	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	75	04	81	04
Código CBO	5121			
Salário Base	R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)			
Carga horária	40 (quarenta) horas semanais.			
Pré-requisitos	Ensino Fundamental Incompleto.			
Área de atuação	Centros Infantis e Escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino (Zona Urbana e Rural – Terra Firme).			
Descrição das atividades	Executar serviços gerais de conservação e limpeza; zelar pela conservação e guarda do material de serviço; coletar o lixo e colocá-lo em recipiente apropriado para ser transportado; ligar e desligar ar condicionado, ventiladores e luzes, no início e término do expediente; movimentar e arrumar móveis, materiais de expediente, de higiene e limpeza; executar demais atividades inerentes ao cargo ou setor por determinação superior imediato.			

ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS			
	ZONA URBANA		ZONA RURAL	
	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
COZINHEIRO(A)	39	02	70	04
Código CBO	5132-05			
Salário Base	R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)			
Carga horária	40 (quarenta) horas semanais.			
Pré-requisitos	Ensino Fundamental Incompleto, Curso de Manipulação de Alimentos ou Curso de Cozinheiro(a).			
Área de atuação	Centros Infantis e Escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino (Zona Urbana e Rural – Terra Firme).			
Descrição das atividades	Receber os gêneros alimentícios, observando as quantidades e a qualidade dos mesmos; armazenar corretamente esses gêneros, observando os prazos de validade; recolher, lavar, secar e guardar utensílios de copa e cozinha, mantendo a higiene, conservação e organização dos equipamentos, rotineira e imediatamente após o uso; manter a higiene, conservação e organização da área física da cozinha e depósito; zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho e realizar outras atividades correlatas com a função.			

ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS			
	ZONA URBANA		ZONA RURAL	
	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
VIGIA	79	04	71	04
Código CBO	5121			
Salário Base	R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)			
Carga horária	40 (quarenta) horas semanais.			
Pré-requisitos	Ensino Fundamental Completo, Curso de Formação de Vigilantes devidamente credenciado e áreas afins.			
Área de atuação	Centros Infantis e Escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino (Zona Urbana e Rural – Terra Firme).			
Descrição das atividades	Zelar pela guarda do patrimônio e exercer a vigilância de edifícios públicos, percorrer sistematicamente e inspecionar suas dependências para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlar fluxo de pessoas, identificar, orientar e encaminhar para os lugares desejados; escaltar pessoas e mercadorias; fazer manutenções simples nos locais de trabalho.			



ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS			
	ZONA URBANA		ZONA RURAL	
	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
MARINHEIRO FLUVIAL	01	0	0	0
Código CBO	7827-05			
Salário Base	R\$ 1.517, 00 (um mil, quinhentos e dezessete reais)			
Carga horária	40 (quarenta) horas semanais.			
Pré-requisitos	Ensino Fundamental Completo, Curso de Marinheiro Fluvial de Convés, Carta Náutica.			
Área de atuação	Realizar atividades de transportes aquaviários da Rede Municipal de Ensino.			
Descrição das atividades	Comandar e mediar pequenas embarcações, auxiliando o comandante na administração de bordo e no serviço de manobras; chefiar praça de máquinas; transportar cargas e passageiros; realizar manobras, serviços e manutenção no convés; operar máquinas; realizar manutenção preventiva e corretiva da praça de máquinas e aplicar procedimentos de segurança. Executar demais atividades inerentes ao cargo.			

ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS			
	ZONA URBANA		ZONA RURAL	
	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
MOTORISTA CATEGORIA B	01	0	0	0
Código CBO	7823-10			
Salário Base	R\$ 1.517, 00 (um mil, quinhentos e dezessete reais)			
Carga horária	40 (quarenta) horas semanais.			
Pré-requisitos	Ensino Fundamental Completo, Carteira de Habilitação B.			
Área de atuação	Realizar atividades de transportes terrestres de pequeno porte da Rede Municipal de Ensino.			
Descrição das atividades	Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Executar demais atividades inerentes ao cargo.			

ÁREA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS			
	ZONA URBANA		ZONA RURAL	
	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS SEM DEFICIÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
MOTORISTA CATEGORIA D	02	0	02	0
Código CBO	7824-10			
Salário Base	R\$ 1.517, 00 (um mil, quinhentos e dezessete reais)			
Carga horária	40 (quarenta) horas semanais.			
Pré-requisitos	Ensino Fundamental Completo, Carteira de Habilitação D.			
Área de atuação	Realizar atividades de transportes terrestres, ônibus da Rede Municipal de Ensino.			
Descrição das atividades	Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Executar demais atividades inerentes ao cargo.			

4. DAS VAGAS DESTINADAS À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 4.1 Para as pessoas com deficiência interessadas em concorrer nessa condição, serão adotados os critérios contidos na Lei nº 7.853/1989 e no Decreto nº 3.298/1999;
- 4.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo para o qual pretende concorrer e demais exigências deste Edital;



- 4.3 Fica assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscreverem nesse PSS/2021-Edital n.º 002/2021, para investidura no cargo de Professor; Inspetor de aluno de escola pública do Ensino Fundamental; Inspetor de aluno de escola pública educação Infantil; Monitor para atender alunos com deficiência – AEE; Auxiliar Administrativo; Auxiliar de Serviços Gerais; Cozinha; Vigia, cuja atribuição seja compatível com a deficiência de que é acometido;
- 4.4 As vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência, se não providas por falta de candidatos, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem classificatória;
- 4.5 Os candidatos com deficiência, no ato da inscrição online, deverão apresentar para a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS/2021 Edital nº 002/2021, o Laudo ou Relatório Médico, informando o CID respectivo, o qual deverá ser acompanhado com as demais documentações e ficha de inscrição;
- 4.6 O Laudo médico deverá conter:
 - a. O nome e o número do documento de identidade do candidato;
 - b. A assinatura, carimbo e CRM do profissional, o qual deverá especificar que o candidato é pessoa com deficiência;
 - c. Descrever a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;
- 4.7 O laudo ou Relatório Médico que não atender às exigências, não terá validade, tendo sua inscrição indeferida para concorrer às vagas destinadas aos deficientes;
- 4.8 Na falta do relatório médico ou não contendo todas essas informações descritas nos itens anteriores, o requerimento de inscrição será processado como de candidato não deficiente, mesmo que declarada tal condição no ato da inscrição;
- 4.9 Não ocorrendo aprovação de candidato com deficiência, as vagas surgidas serão providas pelos demais candidatos aprovados, com a estrita observância da ordem de classificação;
- 4.10 Fica reservado 5% (cinco por cento) do total de vagas oferecidas aos candidatos com deficiência, os quais poderão se inscrever neste Processo Seletivo Simplificado, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo pretendido.
- 4.11 O candidato que no ato da inscrição se declarar com deficiência, se classificado, terá seu nome publicado, em relação à parte, observada a ordem de classificação;
- 4.12 O candidato com deficiência, classificado neste Processo Seletivo não poderá utilizar-se desta condição para justificar mudança de cargo/função, após sua contratação.

5. DAS INSCRIÇÕES ONLINE E ENVIO DOS DOCUMENTOS

- 5.1 CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO ONLINE;
 - a) As inscrições serão gratuitas e online;
 - b) O endereço eletrônico (**ANEXO VI**) para efetivar a inscrição deverá ser conforme o cargo pretendido;
 - c) As inscrições estarão abertas no período de 15 de dezembro de 2021 a 26 de dezembro de 2021;
 - d) O Horário de recebimento de documentos das inscrições online será de **08h:00min** do **dia 15 de dezembro de 2021** até **26 de dezembro de 2021, as 23h:59min**;



- e) O candidato deverá acessar o edital no site www.parintins.am.gov.br, imprimir o formulário de inscrição, o qual deverá ser preenchido e assinado pelo candidato ou por seu procurador devidamente habilitado;
 - f) Após a impressão do formulário o candidato ou seu procurador, deverá dirigir-se ao endereço eletrônico corresponde ao cargo pleiteado (**ANEXO VI**) para efetivação da inscrição online determinado no período de **15.12.2021 a 26.12.2021** para a entrega dos documentos comprobatórios determinados no **item 6** deste Edital;
 - g) As inscrições serão realizadas exclusivamente através do envio do **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO** do candidato (constante no Anexo II, III e IV deste edital) devidamente preenchido, sendo que esse FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO deverá ser digitalizado de modo a conter todas as informações, e, principalmente, os comprovantes dessas informações determinados no **item 6** deste Edital;
 - h) O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO deverá ser confeccionado **em um só documento em formato PDF**, e enviado para o e-mail do cargo pretendido, ou seja, o candidato deverá anexar o **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO** e todos os documentos comprobatórios (**em formato PDF em um só documento**);
 - i) Para inscrição online feita por procurador deverá ser anexado o documento procuratório ao formulário de inscrição online com a identidade do procurador e cópia de documentos de identidade do candidato;
 - j) No ato da inscrição, o candidato deverá ter ciência que as vagas são destinadas para **Escolas da Zona Urbana e Rural-Terra Firme** do município de Parintins;
 - k) Antes de efetuar as inscrições online, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos para este Processo Seletivo Simplificado sobre os quais não poderá alegar desconhecimento;
 - l) O descumprimento de qualquer das instruções para inscrição online implicará no cancelamento da mesma.
 - m) Não serão aceitas em qualquer hipótese inscrições provisórias, condicionais ou extemporâneas;
 - n) Terá a inscrição cancelada o candidato que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos.
 - o) No formulário de inscrição online, o candidato fará a opção por apenas um cargo pretendido;
 - p) O candidato só poderá fazer inscrição para dois cargos diferentes, desde que haja compatibilidade de horários;
 - q) O candidato que apresentar mais de 02 (duas) inscrições para cargos diferentes, terá computadas somente as primeiras duas inscrições, desde que haja compatibilidade de horários.
- 5.2 **SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO O CANDIDATO QUE:**
- a) Deixar de comprovar qualquer requisito e documentação exigida neste Edital;
 - b) Marcar mais de um cargo no mesmo formulário;
 - c) Deixar de assinar o formulário e o cargo pretendido;
 - d) Comprovação de falsidade nas declarações apresentadas;
 - e) A qualquer momento que for comprovado documentos falsos e/ou falsificados apresentados pelo candidato, o mesmo será desclassificado. Garantido na fase de recursos recorrer;



- f) Não preencher o formulário de inscrição corretamente;
 - g) Não apresentar comprovação de ter sido vacinado contra a Covid-19.
- 5.3 OS DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO ONLINE NÃO SERÃO DEVOLVIDOS AO CANDIDATO.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:

- 6.1 No ato da efetivação da inscrição online o candidato deverá anexar os seguintes documentos:
- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido sem conter rasura e assinado pelo próprio candidato ou por procurador habilitado;
 - b) Curriculum Vitae atualizado;
 - c) Cópia da Carteira de Identidade – RG;
 - d) Cópia do CPF;
 - e) Cópia do comprovante de residência;
 - f) Cópia do Diploma, Certificado de Escolaridade, Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Fundamental, Médio, Normal Médio (Magistério) ou Ensino Superior;
 - g) Para acadêmicos, a declaração poderá ser substituída por atestado de matrícula, que deve ser emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) devidamente credenciada e acompanhado de histórico escolar no qual deverá constar a carga horária total do curso, para fins de apuração da porcentagem informada na inscrição. A apuração considerará apenas as disciplinas aprovadas e atividades complementares obrigatórias. Devendo conter 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total, concluída.
 - h) Cópia de comprovantes de Cursos de capacitação, atualização ou aperfeiçoamento profissional;
 - i) Declaração de tempo de serviço expedida por órgãos ou instituições de acordo com o cargo pleiteado, se possuir;
 - j) Carteira de vacinação física ou virtual (Certificado Nacional de Vacinação Covid-19).
- 6.2 Não serão aceitos documentos fora do prazo estabelecido neste Edital;
- 6.3 As informações prestadas no Formulário de Inscrição, como também a documentação apresentada é de inteira responsabilidade do candidato.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

- 7.1 O Processo Seletivo Simplificado– PSS consistirá de análise de Curriculum Vitae, que compreende o exame da documentação exigida neste Edital e será realizado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado - Portaria nº 422/2021-SEMED e suas alterações, em duas fases:
- a) A primeira fase compreende o exame dos documentos apresentados pelo candidato, a fim de constatar o cumprimento dos requisitos básicos de caráter eliminatório para deferimento da inscrição;
 - b) A segunda fase, exclusivamente com os candidatos classificados na primeira fase, compreende o exame dos documentos apresentados para análise de pontuação de



acordo com os critérios de avaliação de títulos, conforme Anexo I, deste Edital, de caráter classificatório.

- 7.2 Considera-se experiência profissional somente atividade desenvolvida no cargo pleiteado;
- 7.3 O Processo Seletivo será realizado considerando os seguintes critérios: a somatória da avaliação de Títulos, observando a pontuação conforme Anexo I.
- 7.4 Caso o candidato apresente mais de um comprovante de experiência profissional relativa ao mesmo período, somente um deles será computado.
- 7.5 A declaração por tempo de serviço para comprovação de experiência profissional deverá ser atualizada e expedida por repartição federal, estadual ou municipal da administração pública direta ou indireta, conforme o cargo pretendido.
- 7.6 O documento deverá ser oficial em papel timbrado com o carimbo do órgão, com a assinatura do responsável, devendo expressar claramente as atividades exercidas, bem como a data de início e de término do trabalho realizado.
- 7.7 Não será computado como experiência profissional o tempo de **estágio ou monitoria**.
- 7.8 Os pontos referentes à titulação não serão cumulativos, computando-se apenas a titulação mais elevada, desconsiderando-se as demais.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 8.1 Ocorrendo empate no total de pontos obtidos pelo candidato em qualquer etapa do Processo Seletivo, o desempate beneficiará sucessivamente, aquele que:
 - a) Tiver idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
 - b) Obtiver o maior número de pontos nos Títulos;
 - c) Obtiver o maior número de pontos em Tempo de Serviço na área pleiteada;

9. DOS TÍTULOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

ITEM	TÍTULOS	VALOR (MÁXIMO)
01	Curso de Especialização na área do cargo pretendido.	0,15
02	Curso de Especialização Latu Sensu – Mestrado, na área do cargo pretendido.	0,30
03	Curso de Especialização Strictu Sensu – Doutorado, na área do cargo pretendido.	0,40
04	Cursos de capacitação na área do cargo pretendido de 20 a 40 horas.	0,02
05	Curso de capacitação na área do cargo pretendido, de 50 a 80 horas.	0,03
06	Curso de capacitação na área do cargo pretendido, de 90 à 120 horas.	0,10

10. Avaliação de Títulos – Experiência Profissional

ITEM	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR (MÁXIMO)
01	Quantidade de tempo no exercício do cargo pretendido, menos de 1 (um) ano.	0,05
02	Quantidade de anos no exercício do cargo pretendido, de 1 (um) a 5 (cinco) anos.	0,10
03	Quantidade de anos no exercício do cargo pretendido, acima de 5 (cinco) anos.	0,15



11. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 11.1 Os candidatos classificados serão ordenados em listas em ordem decrescente de acordo com cada cargo:
 - a) A primeira lista contendo uma relação geral por ordem de classificação, com todos os candidatos aprovados, por cargo, conforme o número de vagas estabelecido no item 3;
 - b) Outra lista somente com os candidatos com deficiência, por cargo, conforme o número de vagas estabelecido no item 3;
- 11.2 Os candidatos classificados, até o número de vagas abertas neste Edital, serão convocados, de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação, obedecendo à ordem decrescente de classificação;
- 11.3 Os candidatos excedentes ao número de vagas divulgadas, comporão o cadastro de reserva, e poderão ser convocados durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, obedecendo a ordem de classificação, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

12. DOS RECURSOS ONLINE

- 12.1 O prazo para a interposição de recursos será em dois momentos: Para interposição de recursos do resultado do deferimento das inscrições deverá ser no período de 08h00min as 23h59min do dia 11/01/2022, e no segundo momento após a publicação do resultado preliminar do PSS/2021 no período de 08h00min as 23h59min do dia 28/01/2022.
- 12.2 Admitir-se-á um único recurso para cada inscrição sendo desconsiderado recurso de igual teor;
- 12.3 Os recursos deverão ser digitalizados em formato PDF, protocolados online e dirigidos à Comissão do Processo Seletivo Simplificado – PSS, no endereço eletrônico recursosemedpin@gmail.com;
- 12.4 O Horário de recebimento dos recursos para ambos os casos será de 08h00min as 23h59min, conforme o **item 2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2021**.
- 12.5 Os recursos deverão conter argumentação devidamente fundamentadas, capa constando o nome do candidato, CPF, o número do RG e o cargo;
- 12.6 Os recursos impostos serão analisados e julgados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado – PSS no prazo de 24 horas na data do protocolo.
- 12.7 Os recursos interpostos inconsistentes, intempestivos e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital serão indeferidos;
- 12.8 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.
- 12.9 A decisão dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio de divulgação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas (diariomunicipalaam.org.br) endereço eletrônico www.parintins.am.gov.br e no mural da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

13. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO:

- 13.1 DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO



- a. A contratação pelo Regime Administrativo dar-se-á com a assinatura do Contrato do Servidor Público Temporário firmado com a Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretaria Municipal de Educação e o Contratado;
- b. A contratação obedecerá à ordem do resultado homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no endereço eletrônico diariomunicipal.am.gov.br, no site www.parintins.am.gov.br e no mural da Prefeitura Municipal de Parintins e da Secretaria Municipal de Educação;
- c. Ser brasileiro nato ou naturalizado (processo concluído);
- d. Ter idade mínima de 18 anos completos na data da assinatura do contrato e não ter 70 anos ou mais;
- e. Estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino);
- f. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- g. Ter disponibilidade para o cumprimento da carga horária exigida no Edital;
- h. Não ter sido aposentado por invalidez;
- i. Apresentar os documentos originais necessários, para fins de conferências com as cópias e compatíveis com o exercício do cargo, conforme o item 11.2;
- j. Ter aptidão física e mental para o exercício da atribuição do cargo constatado por atestado médico;
- k. Não estar sendo processado ou cumprindo pena em liberdade, nem ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a administração pública;
- l. Estar cadastrado no PIS/PASEP;
- m. Não ocupar cargo público, exceto os previstos na Constituição Federal de 1988, no Art. 37, inciso XVI, alíneas "a" e "b", quando houver compatibilidade de horário;
- n. Ter disponibilidade de horário;
- o. Ter disponibilidade para morar no local/comunidade que fora classificada;
- p. Ter sido vacinado contra a Covid-19.

13.2 DOS DOCUMENTOS:

- 13.2.1 O candidato aprovado neste Processo Seletivo deverá apresentar no ato da contratação a documentação comprobatória original e uma cópia de cada um dos seguintes documentos:
 - a. Curriculum Vitae;
 - b. Carteira de Identidade;
 - c. CPF;
 - d. Título de Eleitor;
 - e. Declaração de estar quite com a Justiça Eleitoral, na data da admissão;
 - f. Certificado de dispensa do Serviço Militar (sexo Masculino);
 - g. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou extrato analítico;
 - h. Comprovante de Residência atualizada;
 - i. 2 fotos 3x4;
 - j. Comprovante de escolaridade (histórico escolar, diploma, certificado);
 - k. Certidão de nascimento ou casamento;
 - l. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos de idade;
 - m. Certidão Negativa Cível e Criminal (Estadual);
 - n. Certidão Negativa de Tributos Municipais;
 - o. Número da Conta Corrente – Bradesco;



- p. Declaração de Bens;
 - q. Carteira de vacinação física ou virtual (Certificado Nacional de Vacinação Covid-19).
- 13.3 Somente será contratado o candidato cuja documentação estiver completamente de acordo com este Edital.

14. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

- 14.1 O prazo de assinatura do contrato será do dia **08/02/2022 à 11/02/2022**. A contratação temporária terá sua vigência a partir do dia **14 de fevereiro de 2022 até 23 de dezembro de 2022**.

15. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 15.1 O Processo Seletivo Simplificado – PSS/Zona Urbana e Zona Rural Área De Terra Firme terá validade de 01 (um) ano, a partir da data da publicação do edital do processo seletivo, podendo ser prorrogado por igual período.

16. DA RESCISÃO CONTRATUAL:

- 16.1 O contrato por prazo determinado extinguir-se-á:
- a. Pelo término do prazo contratual;
 - b. Por iniciativa do contratado, desde que ocorra aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
 - c. Imediatamente, quando o contratado incorrer em infração aos deveres e proibições previstas nos artigos 136 e 137 da Lei Municipal de nº 741/2017-PGMP;
 - d. Imediatamente, pelo término da causa que originou a contratação temporária;
 - e. Por interesse público do Poder Municipal, desde que ocorra aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
 - f. Ausência ao serviço público em face de estar preso pelo prazo superior a 05(cinco) dias.
 - g. Comparecer ao local de trabalho estado de embriaguez ou embriaguez contumaz.
 - h. Ofender fisicamente ou moralmente ao aluno, servidores, pais ou responsáveis e todos os membros da comunidade escolar.
 - i. Faltas sucessivas e intermitentes que comprometam o bom andamento do serviço público, o plano de trabalho das Unidades Escolares, a carga horária e os dias letivos previsto em Lei.
 - j. Sucessivos atrasos que comprometam o bom andamento do Serviço Público Municipal;

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 17.1 Os recursos financeiros destinados para o pagamento dos servidores aprovados neste Processo Seletivo Simplificado – PSS serão provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação–FUNDEB, com saldo suficiente e/ou percentual autorizado que possibilite a suplementação do objeto deste processo, através da Dotação Orçamentária.



02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361	Ensino Fundamental	
1.236.100.622.022	Manutenção da Rede de Ensino Fundamental	
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
FONTE DE RECURSO:	11 - FUNDEB 70%	842.493,46
FONTE DE RECURSO:	11 - FUNDEB 30%	575.300,00
02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365	Educação Infantil	
1.236.500.702.029	Manutenção da Rede de Ensino Pré Escola	
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
FONTE DE RECURSO:	11 - FUNDEB 70%	256.009,49
FONTE DE RECURSO:	11 - FUNDEB 70%	172.700,00

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 18.1 Todas as exigências contidas neste Edital deverão ser cumpridas e o candidato se responsabilizará pela veracidade das informações prestadas;
- 18.2 A não observância dos prazos e a inexistência das informações ou a constatação, mesmo que posterior de irregularidades nos documentos, eliminarão o candidato deste Processo Seletivo;
- 18.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado– PSS no site www.parintins.am.gov.br, no mural da Prefeitura Municipal de Parintins e da Secretaria Municipal de Educação e nos veículos de comunicação local;
- 18.4 Os candidatos classificados até o número de vagas divulgadas serão convocados dentro da conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no prazo de validade deste processo seletivo;
- 18.5 Os demais candidatos classificados de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, comporão um cadastro de reserva para uma eventual necessidade da Secretaria Municipal de Educação;
- 18.6 Será reservado à Secretaria Municipal de Educação o direito de proceder à contratação de pessoal que atenda aos seus interesses, às suas necessidades e disponibilidade financeira;
- 18.7 Os classificados serão contratados e lotados dentro das regras contidas neste Edital e de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação;
- 18.8 O candidato classificado que não comparecer na data estipulada pelo Edital de Convocação será considerado desistente, sendo convocado o subsequente.
- 18.9 Este Edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no endereço eletrônico <https://diariomunicipalaam.org.br/>, no site www.parintins.am.gov.br, no mural da Prefeitura Municipal de Parintins e da Secretaria Municipal de Educação e entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parintins, 10 de dezembro de 2021.

Frank Luiz da Cunha Garcia
Prefeito Municipal de Parintins

Azamor Paulo Cardoso Pessoa
Secretário Municipal de Educação



ANEXO I – Tabela de Pontuação de Análise e Avaliação.

ANEXO II – Formulário de inscrição Professor de 1º ao 5º ano, 6º ao 9º ano Zona Urbana.

ANEXO III – Formulário de inscrição Professor de 1º ao 5º ano, 6º ao 9º ano Zona Rural.

ANEXO IV – Formulário de inscrição para servidores de Nível Médio e Ensino Fundamental.

ANEXO V – Quadro demonstrativo de vagas por escola - Zona Rural - Terra Firme.

ANEXO VI – E-mail disponibilizado para inscrição aos cargos de nível superior, médio e fundamental - Zona Urbana e Zona Rural - Área de Terra Firme.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS/2021 - EDITAL N°002/2021

ANEXO I – Tabela de Pontuação de Análise e Avaliação.

Cargo Pretendido:	Inscrição N°
Nome do Candidato:	
Nome da Escola:	
Nome da Comunidade:	

ITEM	TÍTULOS	PONTUAÇÃO
01	Curso de Especialização na área do cargo pretendido.	
02	Curso de Especialização Latu Sensu - Mestrado, na área de cargo pretendido.	
03	Curso de Especialização Strictu Sensu - Doutorado, na área do cargo pretendido	
04	Cursos de capacitação na área do cargo pretendido de 20 a 40 horas	
05	Curso de capacitação na área do cargo pretendido, de 50 a 80 horas	
06	Curso de capacitação na área do cargo pretendido, de 90 à 120 horas	

2 - Avaliação de Títulos - Experiência Profissional		
ITEM	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
01	Quantidade de tempo no exercício do cargo pretendido, menos de 1(um) ano.	
02	Quantidade de anos no exercício do cargo pretendido de 1(um) a 5(cinco) anos.	
03	Quantidade de anos no exercício do cargo pretendido, acima de 5(cinco) anos	
TOTAL GERAL DE PONTOS		

Candidato não apresentou títulos para análise avaliação

Parintins, _____ / _____ 2021

Assinatura Avaliador 1: _____

Assinatura Avaliador 2: _____

Assinatura Avaliador 3: _____



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS/2021 - EDITAL N°002/2021
ANEXO II – Formulário de inscrição Professor da Educação Infantil
1º ao 5º ano e 6º ao 9º ano – Zona Urbana

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO				Inscrição nº
Nome completo do candidato:				
Data de Nascimento:	RG nº	CPF nº	Estado Civil:	
Naturalidade:	Município:	Sexo:	<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	
Endereço:				
Contato: ()		E-mail:		
CARGO PLEITEADO - Marcar com X				
PROFESSOR ZONA URBANA - NÍVEL SUPERIOR				
<input type="checkbox"/> Professor (a) da Educação Infantil				
<input type="checkbox"/> Professor (a) do Ensino Fundamental De 1º Ao 5º Ano				
<input type="checkbox"/> Professor (a) de 6º Ao 9º Ano do Ensino Fundamental de Língua Portuguesa				
<input type="checkbox"/> Professor (a) de 6º Ao 9º Ano do Ensino Fundamental de Língua Inglesa				
<input type="checkbox"/> Professor (a) de 6º Ao 9º Ano do Ensino Fundamental de Matemática				
<input type="checkbox"/> Professor (a) de 6º Ao 9º Ano do Ensino Fundamental de Ciências Naturais				
<input type="checkbox"/> Professor (a) de 6º Ao 9º Ano do Ensino Fundamental de História				
<input type="checkbox"/> Professor (a) de 6º Ao 9º Ano do Ensino Fundamental de Geografia				
<input type="checkbox"/> Professor (a) de 6º Ao 9º Ano do Ensino Fundamental Educação Física				
<input type="checkbox"/> Professor de Atendimento Educacional Especializado-AEE – Para Atender Alunos com Transtorno do Espectro Autista-TEA.				
<input type="checkbox"/> Professor De Atendimento Educacional Especializado - AEE – Sala De Recurso				
É deficiente? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Qual deficiência?				
Declaro sob as penas da lei que as informações acima são verdadeiras e concordo com as disposições constantes no edital 002/2021-SEMED				

Assinatura do(a) Candidato(a)

Parintins, _____ de _____ de 2021





PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS/2021 - EDITAL N°002/2021
ANEXO III – Formulário de inscrição Professor
1º ao 5º ano, 6º ao 9º ano - Zona Rural

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - ZONA RURAL				Inscrição nº
Nome da Escola Municipal da Zona Rural que pretende concorrer a vaga:			Nome da Comunidade:	
Nome completo do candidato:				
Data de Nascimento:	RG nº	CPF nº	Estado Civil:	
Naturalidade:	Município:	Sexo:	<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	
Endereço:				
Contato: ()		E-mail:		
CARGO PLEITEADO - Marcar com X				
PROFESSOR ZONA RURAL (ÁREA DE TERRA FIRME)				
<input type="checkbox"/> Professor da Educação Infantil				
<input type="checkbox"/> Professor (a) do Ensino Fundamental de 1º Ao 5º Ano				
<input type="checkbox"/> Professor (a) de 6º Ao 9º Ano do Ensino Fundamental de Língua Portuguesa				
<input type="checkbox"/> Professor (a) de 6º Ao 9º Ano do Ensino Fundamental de Matemática				
<input type="checkbox"/> Professor (a) de 6º Ao 9º Ano do Ensino Fundamental de Ciências Naturais				
<input type="checkbox"/> Professor (a) de 6º Ao 9º Ano do Ensino Fundamental de História				
<input type="checkbox"/> Professor (a) de 6º Ao 9º Ano do Ensino Fundamental de Geografia				
<input type="checkbox"/> Professor (a) de 6º Ao 9º Ano do Ensino Fundamental de Educação Física				
<input type="checkbox"/> Professor (a) de 6º Ao 9º Ano do Ensino Fundamental de Língua Inglesa				
<input type="checkbox"/> Professor de Atendimento Educacional Especializado-AEE – Para Atender Alunos com Transtorno do Espectro Autista-TEA.				
<input type="checkbox"/> Professor (a) de Atendimento Educacional Especializado – Sala de Recurso				
<input type="checkbox"/> Professor (a) Indigenista Bilíngue da Educação Infantil				
<input type="checkbox"/> Professor (a) Indigenista Bilíngue do Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano				
<input type="checkbox"/> Professor (a) Indigenista Bilíngue de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental de Língua Portuguesa				
<input type="checkbox"/> Professor (a) Indigenista Bilíngue de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental de Matemática				
<input type="checkbox"/> Professor (a) Indigenista Bilíngue de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental de Geografia				
É deficiente? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Qual deficiência?				
Declaro sob as penas da lei que as informações acima são verdadeiras e concordo com as disposições constantes no edital 002/2021-SEMED				

Assinatura do(a) Candidato(a)

Parintins, _____ de _____ de 2021





PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS/2021 - EDITAL N°002/2021
ANEXO IV – Formulário de inscrição para servidores
Nível Médio e Ensino Fundamental.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO				Inscrição nº
Nome da Escola Municipal da Zona Rural que pretende concorrer a vaga:			Nome da Comunidade:	
Nome completo do candidato:				
Data de Nascimento:	RG nº	CPF nº	Estado Civil:	
Naturalidade:	Município:	Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino		
Endereço:				
Contato: ()		E-mail:		

CARGO PLEITEADO - Marcar com X	CARGO PLEITEADO - Marcar com X
SERVIDORES DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL - ZONA URBANA	SERVIDORES DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL- ZONA RURAL – TERRA FIRME
<input type="checkbox"/> Auxiliar Administrativo	<input type="checkbox"/> Auxiliar Administrativo
<input type="checkbox"/> Monitor para Atender Alunos com Deficiência –AEE Educação Infantil e Fundamental	<input type="checkbox"/> Monitor para Atender Alunos com Deficiência –AEE Educação Infantil e Fundamental
<input type="checkbox"/> Auxiliar De Serviços Gerais	<input type="checkbox"/> Instrutor de Aprendizagem de Informática
<input type="checkbox"/> Cozinheiro (a)	<input type="checkbox"/> Auxiliar de Serviços Gerais
<input type="checkbox"/> Vigia	<input type="checkbox"/> Cozinheiro (a)
<input type="checkbox"/> Inspetor de Aluno de Escola Pública	<input type="checkbox"/> Vigia
<input type="checkbox"/> Inspetor de Aluno de Escola Pública – Educação Infantil.	<input type="checkbox"/> Inspetor de Aluno de Escola Pública
<input type="checkbox"/> Instrutor de Aprendizagem em Informática	<input type="checkbox"/> Motorista Categoria – D
<input type="checkbox"/> Marinheiro Fluvial de Convés	
<input type="checkbox"/> Motorista Categoria – B	
<input type="checkbox"/> Motorista Categoria – D	
É deficiente? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Qual deficiência?	
Declaro sob as penas da lei que as informações acima são verdadeiras e concordo com as disposições constantes no edital 002/2021-SEMED	

Assinatura do(a) Candidato(a)

Parintins, _____ de _____ de 2021



ANEXO V – QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS POR ESCOLA - Zona Rural Área de Terra Firme

POLO MOCAMBO

ESCOLAS DE TERRA FIRME		Professor Educação Infantil	Inspetor de aluno de Escola Pública-Ed. Infantil	Professor de 1º ao 5º ano	Professor de Língua Portuguesa	Professor de Matemática	Professor de História	Professor de Geografia	Professor de Ciências Naturais	Professor de Ed. Física	Professor de Língua Inglesa	Professor Atendi. Ed. Especializado – Sala de Recurso	Professor TEA	Instrutor De Aprendizagem Informática	Auxiliar Administrativo	Auxiliar de Serviços Gerais	Cozinheira	Vigia	Monitor de Alunos - AEE	Inspetor De Alunos de Escola Pública
4	N. SRA. DAS GRAÇAS – Lago do Remanso	1	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2	2	1	1	-
5	DOM PEDRO I – Marajá	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
6	SANTA MARIA – Mocambo	-	-	2	1	1	1	-	2	1	-	-	1	1	2	3	2	3	3	-
7	SÃO TOMÉ – MOCAMBO DO ARARI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-
8	SÃO ANTONIO – MOCAMBO DO ARARI	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-
9	SEN. JOSÉ ESTEVES – Mocambo	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
10	SÃO MARCO – Esperança	1	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
11	C.E.I DOM ARCANGELHO CERCUA – Mocambo	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	1	3	1	-
12	MONTE SINAL – Embaubal/Mocambo	-	-	2	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	-	-



ANEXO V – QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS POR ESCOLA - Zona Rural Área de Terra Firme

POLO CABURI

ESCOLAS DE TERRA FIRME		POLO CABURI																						
13	WALKIRIA VIANA GONÇALVES - Agrovia do Caburi	Professor Educação Infantil	-	-	1	-	1	1	1	-	1	-	-	1	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-
14	SÃO SEBASTIÃO - Caburi	Inspetor de aluno de Escola Pública-Ed. Infantil – Maternal.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	BRITO NASCIMENTO- Panuarú	Professor de 1º ao 5º ano	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	C.E.I. TIA DODÓ - Caburi	Professor de Língua Portuguesa	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17	N. SRA. APARECIDA - Panuarú	Professor de Matemática	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	DIVINO ESPÍRITO SANTO - Aduacá	Professor de História	-	-	2	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19	N. SRA. DAS GRAÇAS - Aduacá	Professor de Geografia	-	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20	ENFAS GONÇALVES - Biluçu	Professor de Ciências Naturais	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Patina/Lago do Caburi	Professor de Ed. Física	1	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22	SANTA TEREZINHA - Lago do Caburi	Professor de Língua Inglesa	2	-	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23	SÃO TOMÉ - Lago do Caburi	Professor Atendi. Ed. Especializado – Sala de Recurso	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Professor TEA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Instrutor De Aprendizagem Informática	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Auxiliar Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Auxiliar de Serviços Gerais	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Cozinheira	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Vigia	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Monitor de Alunos - AEE	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Inspetor De Alunos de Escola Pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



ANEXO V – QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS POR ESCOLA - Zona Rural Área de Terra Firme

POLO VALÉRIA

ESCOLAS DE TERRA FIRME		Professor Educação Infantil	Inspetor de aluno de Escola Pública-Ed. Infantil – Maternal.	Professor de 1º ao 5º ano	Professor de Língua Portuguesa	Professor de Matemática	Professor de História	Professor de Geografia	Professor de Ciências Naturais	Professor de Ed. Física	Professor de Língua Inglesa	Professor Atendi. Ed. Especializado – Sala de Recurso	Professor TEA	Instrutor De Aprendizagem Informática	Auxiliar Administrativo	Auxiliar de Serviços Gerais	Cozinheira	Vigia	Monitor de Alunos - AEE	Inspetor De Alunos de Escola Pública
24	DR.FRANCISCO MARQUES DE VASCONCELOS-Valéria Col. Samaria	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
25	EVANGÉLICA BETEL - Lago da Valéria	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
26	N. SRA. DE FÁTIMA - Colônia do Açai	-	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	-
27	FERNANDO CARVALHO –Lagunho	1	-	2	1	1	1	1	-	1	-	-	-	-	1	2	1	2	2	-
28	FREI RICARDO – Parintinzinho	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	-
29	MARY FRAN AZEDO DRAY – Beté Sames	1	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	-
30	MARCELINO HENRIQUE – Valéria	-	-	1	2	1	-	1	1	1	-	-	-	-	-	1	2	1	2	1
31	SÃO FRANCISCO – São Paulo/Valéria	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



ANEXO V – QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS POR ESCOLA - Zona Rural Área de Terra Firme

POLO VILA AMAZÔNIA

ESCOLAS DE TERRA FIRME	POLO VILA AMAZÔNIA																			
	Professor Educação Infantil	Inspetor de aluno de Escola Pública-Ed. Infantil – Maternal.	Professor de 1º ao 5º ano	Professor de Língua Portuguesa	Professor de Matemática	Professor de História	Professor de Geografia	Professor de Ciências Naturais	Professor de Ed. Física	Professor de Língua Inglesa	Professor Atendi. Ed. Especializado – Sala de Recurso	Professor TEA	Instrutor De Aprendizagem Informática	Auxiliar Administrativo	Auxiliar de Serviços Gerais	Cozinheira	Vigia	Monitor de Alunos - AEE	Inspetor De Alunos de Escola Pública	Motorista Categoria D
32 BOM JESUS - Colônia Independência	1	-	-	1	-	-	-	-	3	1	1	1	-	3	5	1	-	1	-	-
33 TSUKASA UETSUKA - Vila Amazônia	-	-	11	4	3	3	2	-	-	1	1	1	-	3	5	3	8	7	3	2
34 C.E.I. CLAUDIR CARVALHO –Vila Amazônia	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	1	2	1	3	2	-	-
35 N. SRA. APARECIDA – Mirtil	1	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	2	1	-	-
36 N. SRA. SANTANA - Mirtil/Colônia ROSA RAMOS - Jauari/Colônia São Jorge	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
37 SANTA CLARA - Lago do Jauari	-	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	1	-	-
38 SÃO JOSÉ - Mato Grosso/Irmãos Coragem	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
39 SÃO FRANCISCO - Mato Grosso	3	-	3	-	1	1	1	1	-	-	-	-	-	1	2	1	2	2	-	-



ANEXO V – QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS POR ESCOLA - Zona Rural Área de Terra Firme

		POLO TRACAÇA																		
ESCOLAS DE TERRA FIRME		Professor Educação Infantil	Inspetor de aluno de Escola Pública-Ed. Infantil – Maternal.	Professor de 1º ao 5º ano	Professor de Língua Portuguesa	Professor de Matemática	Professor de História	Professor de Geografia	Professor de Ciências Naturais	Professor de Ed. Física	Professor de Língua Inglesa	Professor Atendi. Ed. Especializado – Sala de Recurso	Professor TEA	Instrutor De Aprendizagem Informática	Auxiliar Administrativo	Auxiliar de Serviços Gerais	Cozinheira	Vigia	Monitor de Alunos - AEE	Inspetor De Alunos de Escola Pública
41	LUIZ GONZAGA - Rio Tracajá	-	-	2	1	1	-	-	-	1	-	-	-	-	1	2	2	3	1	-
42	FRANCISCA NOBREGA - Fluminense	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-
43	DOM PEDRO II -Sagrado Coração de Jesus	1	-	2	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	-	-
44	VALTER BATISTA - Colônia Soares	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	SÃO BENEDITO - São Benedito	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	TOLEDO PIZZA - Rio Tracajá	-	-	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	-
47	TOLEDO PIZZA - anexo Vista Alegre	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
48	SÃO SEBASTIÃO - Cabeceira do Juruá	-	-	2	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-



ANEXO V – QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS POR ESCOLA - Zona Rural/Área de Terra Firme

POLO ZÉ AÇÚ																				
ESCOLAS DE TERRA FIRME	POLO ZÉ AÇÚ																			
	Professor Educação Infantil	Inspetor de aluno de Escola Pública-Ed. Infantil – Maternal.	Professor de 1º ao 5º ano	Professor de Língua Portuguesa	Professor de Matemática	Professor de História	Professor de Geografia	Professor de Ciências Naturais	Professor de Ed. Física	Professor de Língua Inglesa	Professor Atendi. Ed. Especializado – Sala de Recurso	Professor TEA	Instrutor De Aprendizagem Informática	Auxiliar Administrativo	Auxiliar de Serviços Gerais	Cozinheira	Vigia	Monitor de Alunos - AEE	Inspetor De Alunos de Escola Pública	
49	SÃO SEBASTIÃO – Quebra	1	-	2	2	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50	SÃO RAMUNDO – Quebrinha	-	-	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	DIDEL DE CASTRO GARCIA -	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
52	MINERVINA REIS FERREIRA	2	-	2	3	2	2	-	1	1	1	1	-	-	-	3	2	3	3	-
53	JUSTINIANO PACHECO – Zé Miri	-	-	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	N. SRA. DE FÁTIMA - N. SRA das Graças – Núcleo	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	PROF. MANOEL NAZARÉ MUNIZ -	1	-	2	1	1	1	-	1	-	1	-	-	-	-	1	1	2	-	-
56	SÃO JOSÉ - Colônia Boa Esperança	1	-	2	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	1	2	1	2	1	-
57	SANTO ANTÔNIO-Colônia Brasil Roça	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
58	SANTA FÉ - Colônia Santa Fé	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
59	SÃO JOÃO - Nova Esperança	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
60	SÃO SEBASTIÃO – Lago do Máximo	-	-	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	-	-



ANEXO V – QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS POR ESCOLA - Zona Rural Área de Terra Firme

		POLO UAICURAPÁ																		
ESCOLAS DE TERRA FIRME		Professor Educação Infantil	Inspetor de aluno de Escola Pública-Ed. Infantil – Maternal.	Professor de 1º ao 5º ano	Professor de Língua Portuguesa	Professor de Matemática	Professor de História	Professor de Geografia	Professor de Ciências Naturais	Professor de Ed. Física	Professor de Língua Inglesa	Professor Atendi. Ed. Especializado – Sala de Recurso	Professor TEA	Instrutor De Aprendizagem Informática	Auxiliar Administrativo	Auxiliar de Serviços Gerais	Cozinheira	Vigia	Monitor de Alunos - AEE	Inspetor De Alunos de Escola Pública
61	SÃO JOÃO BATISTA – Jacu	-	-	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	1	1	2	2	2	3	-
62	N. SRA. DAS GRAÇAS – Maranhão	1	-	2	1	1	1	1	1	-	-	-	-	1	1	1	1	2	-	-
63	MARIA BELEM - São Toné	-	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	2	-	-
64	MONTI HOREBE – Rio Uaicurapá	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
65	N. SRA. APARECIDA- Cajali	-	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
66	N. SRA. DE NAZARÉ- Mangueirão	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
67	SÃO RAIMUNDO – Gregosie	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
68	MARIA JÚLIA - Nossa Sra. Da Saúde – Jará	1	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-
69	NOVA ESPERANÇA – Badajós	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70	SANTA LUZIA - Peixe Marinho	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
71	SÃO PEDRO – Paraíso	1	-	2	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	1	-
72	SÃO PEDRO – Marajó	-	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-
73	SÃO PEDRO - Núcleo Santo André	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-
74	SÃO SEBASTIÃO – Jará	1	-	2	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	2	1	2	1	-
75	FLADELIA – Uaicurapá	-	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	-
76	NOVA CANAÃ – Uaicurapá	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
77	SANTO EXPEDITO – Uaicurapá	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
78	N. SRA. DE FÁTIMA – Igarapé Açu	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



ANEXO V – QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS POR ESCOLA - Zona Rural Área de Terra Firme

		ÁREA INDÍGENA																		
ESCOLAS DE TERRA FIRME		Professor (a) Indigenista Bilingue da Educação Infantil	Inspetor de aluno de Escola Pública-Ed. Infantil – Maternal.	Professor de 1º ao 5º ano Professor (a) Indigenista Bilingue do Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano	Professor (a) Indigenista Bilingue de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental de Língua Portuguesa	Professor (a) Indigenista Bilingue de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental de Matemática	Professor de História	Professor (a) Indigenista Bilingue de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental de Geografia	Professor de Ciências Naturais	Professor de Ed. Física	Professor de Língua Inglesa	Professor Atendi. Ed. Especializado – Sala de Recurso	Professor TEA	Instrutor De Aprendizagem Informática	Auxiliar Administrativo	Auxiliar de Serviços Gerais	Cozinheira	Vigia	Monitor de Alunos - AEE	Inspetor De Alunos de Escola Pública
79	NUITU NUITU YMNE- Nova Alegria	1	-	2	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	-	-
80	LAUDELINO BATISTA-(Ind.) -Vila Batista	1	-	3	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	-	-
81	SATERÉ DA PAZ - (Ind.) Rio Uaicurapá – Vila da Paz	2	-	2	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	2	1	-	-	-
82	HERALDO DA SILVA MALA--Itatuba	1	-	2	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	2	1	-	2	-
83	MUSU AGKUKAG - Nova Galiléia	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-



ANEXO V – QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS POR ESCOLA - Zona Rural Área de Terra Firme

		POLO MAMURU																		
ESCOLAS DE TERRA FIRME		Professor Educação Infantil	Inspetor de aluno de Escola Pública-Ed. Infantil – Maternal.	Professor de 1º ao 5º ano	Professor de Língua Portuguesa	Professor de Matemática	Professor de História	Professor de Geografia	Professor de Ciências Naturais	Professor de Ed. Física	Professor de Língua Inglesa	Professor Atendi. Ed. Especializado – Sala de Recurso	Professor TEA	Instrutor De Aprendizagem Informática	Auxiliar Administrativo	Auxiliar de Serviços Gerais	Cozinheira	Vigia	Monitor de Alunos - AEE	Inspetor De Alunos de Escola Pública
84	SÃO JOSÉ - Terra Preta	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	2	1	-
85	MANAIM – Manain	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-
86	CRISTO REI – Moriá	1	-	1	-	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	2	2	2	1	-
87	SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Varre Vento	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
88	MONTE SINAI - Trapá	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
89	N. SRA. DAS LÁGRIMAS - Ponta Alta	1	-	2	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	1	2	1	1	-
90	N. SRA. DAS LÁGRIMAS-ANEXO DRA. Mª CREUZA	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
91	PROF. WALDENOR PEREIRA GAMA - Igarapé Açú	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
92	RAINUNDO PEREIRA GAMA – Simeão	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
93	SÃO JOSÉ - Santo Antônio Arauá	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-



ANEXO VI – E-MAIL DISPONIBILIZADO PARA INSCRIÇÃO AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL - Zona Urbana e Zona Rural
- Área de Terra Firme.

PROFESSOR ZONA URBANA – NÍVEL SUPERIOR

CARGO	E-MAIL
Professor Educação Infantil	prof.edu.infantilizonaurbana@gmail.com
Professor do Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	prof.fundamentalzonaurbana@gmail.com
Professor de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental Língua Portuguesa	prof.linguaportuguesazonaurbana@gmail.com
Professor de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental Língua Inglesa	prof.linguainglesazonaurbana@gmail.com
Professor de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental Matemática	prof.matematicazonaurbana@gmail.com
Professor de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental Ciências Naturais	prof.cienciasnaturazonaurbana@gmail.com
Professor de 6º ao 9º ano História	prof.historiazonaurbana@gmail.com
Professor de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental Geografia	prof.geografiazonaurbana@gmail.com
Professor de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental Educação Física	prof.edu.fisicazonaurbana@gmail.com
Professor de Atendimento Educacional Especializado – AEE para atender Alunos com Transtorno do Espectro Autista TEA	professoraeesazonaurbana@gmail.com
Professor de Atendimento Educacional Especializado – AEE Sala de Recurso	prof.aeesaladerecursozonaurbana@gmail.com
PROFESSOR ZONA RURAL - TERRA FIRME	
CARGO	E-MAIL
Professor Educação Infantil	prof.edu.infantilterr firme@gmail.com
Professor do Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	prof.fundamentalterr firme@gmail.com
Professor do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental Língua Portuguesa	prof.linguaportuguesaterr firme@gmail.com
Professor do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental Matemática	prof.matematicaterr firme@gmail.com
Professor do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental Ciências Naturais	prof.cienciasnaturaterr firme@gmail.com
Professor do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental História	prof.historiaterr firme@gmail.com
Professor do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental Geografia	prof.geografiaterr firme@gmail.com
Professor do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental Educação Física	prof.edu.fisicaterrr firme@gmail.com
Professor de Atendimento Educacional Especializado – AEE para atender Alunos com Transtorno do Espectro Autista TEA	prof.linguainglesaterr firme@gmail.com
Professor de Atendimento Educacional Especializado – AEE Sala de Recurso	professoraeesaterr firme@gmail.com



Professor (a) Indigenista Bilingue da Educação Infantil	prof.indigenainfantil@gmail.com
Professor (a) Indigenista Bilingue do Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano	prof.indigenafundamental@gmail.com
Professor (a) Indigenista Bilingue de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental de Língua Portuguesa	prof.indigenalinguaportuguesa@gmail.com
Professor (a) Indigenista Bilingue de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental de Matemática	prof.indigenamatematica@gmail.com
Professor (a) Indigenista Bilingue de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental de Geografia	prof.indigenageografia@gmail.com
SERVIDORES DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL - ZONA URBANA	
CARGO	
E-MAIL	
Auxiliar Técnico Administrativo	auxiliaradm.zonaurbana@gmail.com
Monitor para Atender Alunos com Deficiência – AEE Educação Infantil e Fundamental	monitoraeezonaurbana@gmail.com
Auxiliar de serviços Gerais	servicogeraiszonaurbana@gmail.com
Cozinheira	cozinheirazonaurbana@gmail.com
Vigia	vigiazonaurbana@gmail.com
Inspeor de Alunos de Escola Pública	inspeordealunozonaurbana@gmail.com
Inspeor de Alunos de Escola Pública – educação Infantil	insp.dealunoinfantilzonaurbana@gmail.com
Instrutor de Aprendizagem em Informática	instrutorinformatizacionaurbana@gmail.com
Marinheiro Fluvial de Convés	marinheirofluvialzonaurbana@gmail.com
Motorista Categoria - B	motoristabzonaurbana@gmail.com
Motorista Categoria - D	motoristadzonaurbana@gmail.com
SERVIDORES DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL - TERRA FIRME	
CARGO	
E-MAIL	
Auxiliar Técnico Administrativo	auxiliaradm.terrafirme@gmail.com
Monitor para Atender Alunos com Deficiência – AEE Educação Infantil e Fundamental	monitoraeeterrafirme@gmail.com
Instrutor de Aprendizagem de Informática	instrutorinformatica.terrafirme@gmail.com
Auxiliar de serviços Gerais	servicogerais.terrafirme@gmail.com
Cozinheira	cozinheiraterrafirme@gmail.com
Vigia	vigia.terrafirme@gmail.com
Inspeor de Alunos de Escola Pública	inspeordealunoterrafirme@gmail.com
Motorista Categoria - D	motoristad.terrafirme@gmail.com